



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 174, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ana Paula Gabriel	Fisioterapeuta	01/03/04 a 28/02/09	(15 dias) 22/10/14 a 05/11/14
Antonio Francisco Paulo	Serviços Gerais	14/06/07 a 13/06/12	(90 dias) 07/10/14 a 04/01/15
Cintia Maria de Almeida Erustes	Professor I	12/04/04 a 11/04/09	(60 dias) 21/10/14 a 19/12/14
Marcia Cristina da Silva Nunes	Professor	17/08/09 a 16/08/14	(45 dias) 20/10/14 a 03/12/14
Maria Helena Siqueira	Serviços Gerais	01/04/91 a 31/03/96 01/04/96 a 31/03/01	(60 dias) 27/10/14 a 25/12/14 (15 dias) 26/12/14 a 09/01/15
Sônia Maria de Oliveira	Professor I	24/02/05 a 23/02/10	(30 dias) 13/10/14 a 11/11/14
Wilson Aparecido Barreto	Motorista	07/02/01 a 06/02/06	(90 dias) 29/10/14 a 26/01/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba em 23 de outubro de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

